Journal of **RESEARCH** and **KNOWLEDGE SPREADING**

e-ISSN 2675-8229
Journal Section: Human Sciences
Publication Type: Literature Review

# Letramento de gênero e sexualidades dos trabalhadores do CRAS Jardim Esperança de Aracaju/SE

# Gender and sexuality literacy of the workers at CRAS Jardim Esperança, Aracaju/SE

# Alfabetización de género y sexualidades de los trabajadores del CRAS Jardín Esperanza, Aracaju/SE

Cleice Kelly Sobrinho Santos[1] Wolney Nascimento Santos[1]

[1] Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, Brasil.

**Autor correspondente:**

Cleice Kelly Sobrinho Santos
Email: cleicekelly6@hotmail.com

**Como citar:** Sobrinho-Santos, C. K; Santos, W. N. (2026). Letramento de gênero e sexualidades dos trabalhadores do CRAS Jardim Esperança de Aracaju/SE. *Journal of Research and Knowledge Spreading, 7*(1), e92212. http://dx.doi.org/10.20952/jrks7192212

## RESUMO

O presente artigo objetiva capacitar os trabalhadores do CRAS Jardim Esperança, localizado no bairro Inácio Barbosa, em Aracaju, a fim de trazer conhecimento sobre a população LGBTQIAPN+ e garantir um atendimento adequado e que atenda as particularidades deste público, em conformidade à Resolução Conjunta nº 01/2018 CNAS e CNDC/LGBT. Para tanto, buscou-se aplicar um questionário semiestruturado, a fim de obter o conhecimento prévio dos trabalhadores presentes na capacitação sobre a temática LGBTQIAPN+. A seguir, foi apresentado uma série de slides contendo todas as informações necessárias para orientar os trabalhadores do CRAS Jardim Esperança sobre a temática LGBTQIAPN+. Por fim, foi aplicada uma atividade de Estudo de Caso Fictícios, a fim de avaliar o conhecimento obtido através da capacitação e a correta abordagem e atendimento do público LGBTQIAPN+ em cada serviço ofertado pelo CRAS (Recepção, Cadastro Único, PAIF, Coordenação e SCFV). Concluiu-se a necessidade de maior apoio e incentivo da SEMFAS e sensibilização de toda a equipe do CRAS para a promoção de ações formativas voltadas à temática LGBTQIAPN+, conforme dita a Resolução Conjunta nº 01/2018 CNAS e CNDC/LGBT. Apesar disso, houve êxito na capacitação, com a participação de nove trabalhadores do CRAS, que participaram ativamente, através de compartilhamento de experiências vividas com o público LGBTQIAPN+, além de um comportamento de aceitação, interesse pela temática e respeito à diversidade.

**Palavras-chave:** Capacitação; LGBTQIAPN+; Assistência Social; CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

## ABSTRACT

This article aims to train workers at the CRAS Jardim Esperança, located in the Inácio Barbosa neighborhood in Aracaju, in order to impart knowledge regarding the LGBTQIAPN+ population and ensure appropriate care tailored to the specific needs of this demographic, in compliance with Joint Resolution No. 01/2018 CNAS and CNDC/LGBT. To this end, a semi-structured questionnaire was administered to gauge the baseline knowledge of participating workers on LGBTQIAPN+ issues. Subsequently, a series of slides was presented, containing essential information to guide CRAS Jardim Esperança staff on the topic. Finally, a fictitious case study activity was conducted to assess the knowledge gained through the training, as well as the appropriate approach and service delivery for the LGBTQIAPN+ community across all CRAS departments (Reception, Cadastro Único, PAIF, Coordination, and SCFV). The findings revealed the need for greater support and encouragement from SEMFAS, along with heightened awareness across the entire CRAS team to foster ongoing educational initiatives on LGBTQIAPN+ issues, as mandated by Joint Resolution No. 01/2018 CNAS and CNDC/LGBT. Despite these challenges, the training was successful, engaging nine CRAS workers who participated actively by sharing lived experiences with LGBTQIAPN+ individuals, while demonstrating acceptance, interest in the subject, and respect for diversity.

**Key words:** Training; LGBTQIAPN+; Social Assistance; CRAS (Social Assistance Reference Center).


## RESUMEN

El presente artículo tiene como objetivo capacitar a los trabajadores del CRAS Jardim Esperança, ubicado en el barrio Inácio Barbosa, en Aracaju, con el fin de brindar conocimientos sobre la población LGBTQIAPN+ y garantizar una atención adecuada que responda a las particularidades de este público, de conformidad con la Resolución Conjunta nº 01/2018 CNAS y CNDC/LGBT. Para ello, se buscó aplicar un cuestionario semiestructurado con el fin de conocer las nociones previas de los trabajadores presentes en la capacitación sobre la temática LGBTQIAPN+. A continuación, se presentó una serie de diapositivas con toda la información necesaria para orientar al personal del CRAS Jardim Esperança al respecto. Por último, se realizó una actividad de Estudio de Casos Ficticios para evaluar los conocimientos adquiridos durante la capacitación, así como el enfoque y la atención correctos hacia el público LGBTQIAPN+ en cada servicio ofrecido por el CRAS (Recepción, Cadastro Único, PAIF, Coordinación y SCFV). Se concluyó la necesidad de un mayor apoyo e incentivo por parte de la SEMFAS, así como la sensibilización de todo el equipo del CRAS para la promoción de acciones formativas orientadas a la temática LGBTQIAPN+, según lo establece la Resolución Conjunta nº 01/2018 CNAS y CNDC/LGBT. Apesar de ello, la capacitación fue exitosa y contó con la participación activa de nueve trabajadores del CRAS, quienes compartieron experiencias vividas con el público LGBTQIAPN+, además de mostrar una actitud de aceptación, interés por el tema y respeto por la diversidad.

**Palabras clave:** Capacitación; LGBTQIAPN+; Asistencia Social; CRAS (Centro de Referencia de Asistencia Social).

## INTRODUÇÃO

A Assistência Social no Brasil é organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cuja criação garante acessibilidade aos direitos sociais para todos que necessitam. Além disso, é responsável pela oferta e estruturação dos serviços, programas,

projetos e benefícios que promovam a proteção social da população, garantindo sua oferta em âmbito nacional, estadual e municipal (Assistência Social, 2026b).

O SUAS está organizado e estruturado em dois níveis de proteção social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, definidos de acordo com o grau de vulnerabilidade e risco social enfrentado por famílias ou indivíduo, observando as diferentes realidades sociais presentes nos territórios (Assistência Social, 2026b).

A Proteção Social Básica é responsável pela prevenção de situações de risco social, pelo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e pelo desenvolvimento de suas potencialidades, cujo equipamento principal é o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), ofertando serviços como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) (Assistência Social, 2026b). Além disso, o CRAS funciona como porta de entrada da Assistência Social e oferece serviços como: orientações e acesso a programas e benefícios sociais, Cadastro Único, atendimento social individual e familiar, orientação sobre seus direitos e outros serviços públicos, atuando de forma preventiva, contínua e comunitária, a fim de garantir direitos, promover cidadania e melhorar a qualidade de vida da população atendida (Assistência Social, 2026a).

A população LGBTQIAPN+, – formada por lésbicas, gays, bissexuais, transgênero, queer, intersexo, assexuais, pansexuais e não-binários, dentre outras identidades de gênero e orientações sexuais não normativas. No Brasil é um público marginalizado e marcado pela LGBTfobia, invisibilidade, violência, discriminação e subtração de direitos.

De acordo com Machado (2025), são diversos os fatores de exclusão social e extrema vulnerabilidade que esta população sofre, incluindo conflitos familiares, desemprego, dependência a álcool ou drogas, violências físicas e psicológicas, levando-os muitas vezes a trabalhos informais e precários, à prostituição ou à situação de rua.

Para a garantia de direitos da população LGBTQIAPN+ no âmbito da assistência social, o marco normativo mais importante do SUAS para o público em questão é a Resolução conjunta do Conselho Nacional de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – em que a normativa 01/2018, estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social – SUAS (Brasil, 2018).

Apesar da promulgação da Resolução Conjunta nº 01/2018 CNAS e CNDC/LGBT, Machado (2025) apresenta a escassez de mecanismos de proteção social para as pessoas LGBTQIAPN+, que passam a viver em situações de risco social grave: situação de rua e violação de direitos, — com a dificuldade nos abrigos públicos em respeitar as identidades de gêneros e a garantia de direitos básicos, como o uso do nome social e a adequação de banheiros e dormitórios.

Em consequência disso, a invisibilidade do público LGBTQIAPN+ nos territórios e a falta de conhecimento da equipe de trabalhadores do SUAS para lidar com esta população, gera um aumento considerável nos casos de LGBTfobia, discriminação e violação de direitos básicos nestas instituições públicas.

A fim de erradicar esta problemática, é necessária uma capacitação de toda a equipe de trabalhadores do SUAS, em especial nos CRAS, a fim de prevenir situações de risco social grave e, cumprir o que diz na Resolução Conjunta nº 01/2018 CNAS e CNDC/LGBT em seu artigo 5º, inciso IV e VII, e no seu artigo 8º, a saber:

> **Art. 5º** A União, estados, municípios e o Distrito Federal deverão atuar com base nas seguintes diretrizes no âmbito do SUAS:

> IV – Qualificação do atendimento e do acompanhamento individual e familiar por meio do fortalecimento da capacitação dos profissionais que atuam no SUAS, na lógica da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS, para tratar da temática LGBT;
>
> VII – Observância das particularidades das identidades LGBT na elaboração de metodologias de atendimento e acompanhamento, instrumentos de registros e cadastros.
>
> **Art. 8º** A Proteção Social Básica, por intermédio dos serviços e programas, deverá garantir a construção de estratégias, parcerias e metodologias voltadas à proteção social da população LGBT e que visem à prevenção das situações de vulnerabilidade, riscos e violações de direitos desta população (Brasil, 2018, p. 3-4).

O CRAS Jardim Esperança, localizado no bairro Inácio Barbosa, Aracaju-SE, desenvolveu em 2018, uma ação para atendimento de pessoas transexuais. Denominado *'Dia da Transversalização'*, a ação atendeu pessoas de vários bairros da capital sergipana com a proposta de intensificar o alcance no atendimento do público LGBT (Prefeitura de Aracaju, 2018).

Neste ano de 2026, houve uma renovação no quadro de funcionários e cargos comissionados que trabalham no CRAS Jardim Esperança e foi constatada a necessidade de capacitação dos trabalhadores para receber este público e garantir a proteção e o respeito aos direitos desta população LGBTQIAPN+ que chega ao CRAS, observando as formas de tratamento adequadas e suas particularidades.

Nesse sentido, este escrito objetiva relatar a capacitação realizada no mês de julho de 2026, para os trabalhadores do CRAS Jardim Esperança, a fim de trazer conhecimentos sobre características e aspectos do público LGBTQIAPN+ e com isso garantir um atendimento adequado as particularidades deste público.

Para conduzir uma efetiva leitura do(a) leitor(a), estruturamos a escrita com uma introdução que explica os objetivos da pesquisa. Seguida por uma sequência de seções que dão lógica ao desdobramento da escrita: — a primeira é a metodologia que foi aplicada. Em seguida, a descrição e informações do local (CRAS), onde foi realizada a capacitação. A terceira são as etapas da capacitação e apresentação dos dados. A quarta seção é a análise e discussão dos dados encontrados. E, na última seção, apresentamos as considerações finais, onde pontuamos o percurso realizado, os resultados e os futuros desdobramentos da pesquisa.

## METODOLOGIA

De acordo com o material estudado na disciplina Fundamentos da Investigação Científica da pós-graduação em Gênero e Diversidade (UFS/CESAD) a professora da Universidade Virtual de São Paulo (UNIVESP), Taitiâny Kátira Bonzanini aborda, em aula televisionada, como identificar os tipos de pesquisa, sua abordagem, natureza e objetivo da pesquisa (CESAD, 2026a).

O autor Gil (2008), em seu livro intitulado *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*, também corrobora e detalha sobre os procedimentos metodológicos para elaborar uma pesquisa social, definindo a pesquisa social como o processo que utiliza a metodologia científica para obter novos conhecimentos no campo da realidade social.

Este texto é fruto de uma pesquisa de abordagem mista (quali-quantitativa) de natureza aplicada, cujo cunho é descritivo-explicativo, baseado em pesquisa de campo, estudo de caso e levantamento de dados, a saber o nível de conhecimento de trabalhadores do SUAS sobre a temática LGBTQIAPN+ e a capacitação realizada.

Segundo Gil (2008) ao citar as características técnicas do estudo de caso, faz referência ao que diz Robert K. Yin:

> Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos (Yin, 2005, p.32).

Nesse sentido, o estudo de caso tem sido empregado com frequência crescente pelos pesquisadores sociais, visto que se coloca as investigações com variados objetivos.

Sobre o estudo de campo, diz Gil (2008, p.55):

> "as pesquisas deste tipo se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes dos dados coletados"

Dessa forma, a capacitação aconteceu no CRAS Jardim Esperança, devido à necessidade de conhecimento destes trabalhadores sobre o tratamento que deve ser dado ao público LGBTQIAPN+ que buscam atendimento nesta instituição pública, compreendendo suas necessidades e particularidades.

Esta atividade foi conduzida nas seguintes etapas:

1 Aplicação de questionário semiestruturado a fim de obter o conhecimento prévio dos trabalhadores do CRAS Jardim Esperança (Recepção, Cadastro Único, PAIF, Coordenação e SCFV) sobre a temática LGBTQIAPN+;
2 Apresentação de slides, contendo todas as informações necessárias para orientar os trabalhadores do SUAS sobre a temática LGBTQIAPN+ e o atendimento adequado, considerando as particularidades deste público-alvo;
3 Atividade de Estudo de Caso Fictícios, a fim de avaliar o conhecimento obtido através da capacitação e a correta abordagem e atendimento do público LGBTQIAPN+ em cada serviço ofertado pelo CRAS (Recepção, Cadastro Único, PAIF, Coordenação e SCFV).

## O CRAS JARDIM ESPERANÇA DE ARACAJU

Para um estudo de abordagem qualitativa é importante que o campo empírico e os sujeitos participantes sejam apresentados. Neste sentido, vale trazer alguns dados e informações. O CRAS Jardim Esperança possui, atualmente, um quadro de quinze (15) trabalhadores atuando nos seguintes serviços:

- **Recepção:** três trabalhadores de cargo comissionado que trabalham por oito horas diárias.
- **Cadastro Único:** duas trabalhadoras terceirizadas que trabalham por 8 horas diárias;
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):** três educadoras sociais concursadas que trabalham por seis horas diárias sendo uma no turno matutino (07 às 13h), atuando com o público das crianças e adolescentes de faixa etária 06-15 anos e, duas no turno vespertino (11 às 17h) com uma educadora social atuando com o grupo de crianças e adolescentes de faixa etária 06-15 anos e a outra exercendo atividade com o público da terceira idade (60+ anos).
- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):** A equipe técnica do turno matutino é formada por uma psicóloga e uma assistente social, ambas concursadas. Já no turno vespertino a equipe é composta por uma assistente social contratada por processo seletivo, além de duas psicólogas — uma concursada com redução de carga horária e a outra contratada por processo seletivo. Todas trabalham numa carga horária de 6h/dia, com exceção da psicóloga que tem redução de carga horária (4h/dia).
- **Coordenação:** uma trabalhadora de cargo comissionado que atua por oito horas diárias.
- **Setor de limpeza:** uma trabalhadora terceirizada que trabalha por oito horas diárias.

A capacitação aconteceu na tarde do dia 24 de julho de 2026, com duração de duas horas e, consistiu na aplicação do questionário semiestruturado – com o intuito de obter informações sobre o conhecimento prévio dos trabalhadores do CRAS Jardim Esperança, na apresentação de slides sobre a temática LGBTQIAPN+ e, por fim, uma atividade de Estudos de Caso fictícios com o objetivo de avaliar o nível de conhecimento obtido após a capacitação. Estiveram presentes na capacitação um total de nove trabalhadores, ou seja, uma porcentagem de 60% de toda a equipe do CRAS Jardim Esperança.

## SOBRE AS ETAPAS DA CAPACITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

### 1. Análise do Questionário Semiestruturado

Antes de iniciar a capacitação, foi solicitado aos trabalhadores presentes o preenchimento de um questionário semiestruturado, contendo perguntas relacionadas à sua idade, escolaridade, gênero e religião. Quanto ao campo GÊNERO, as opções foram: Masculino, Feminino e Não se aplica. Dos nove trabalhadores que participaram da capacitação, todos se definiram pelo gênero feminino. Por conta disso, a escrita deste trabalho seguirá destacando-as como trabalhadoras, utilizando do artigo feminino para identificá-las.

A faixa etária das trabalhadoras do CRAS Jardim Esperança presentes na capacitação foi entre vinte e dois (22) anos e cinquenta e quatro (54) anos.

No campo ESCOLARIDADE foram colocadas as seguintes opções: Ensino Fundamental incompleto, Ensino Fundamental completo, Ensino Médio incompleto, Ensino Médio completo, Ensino Superior incompleto, Ensino Superior completo, Especialização, Mestrado, Doutorado. De acordo com o campo escolhido, foram identificados os seguintes níveis de escolaridade:

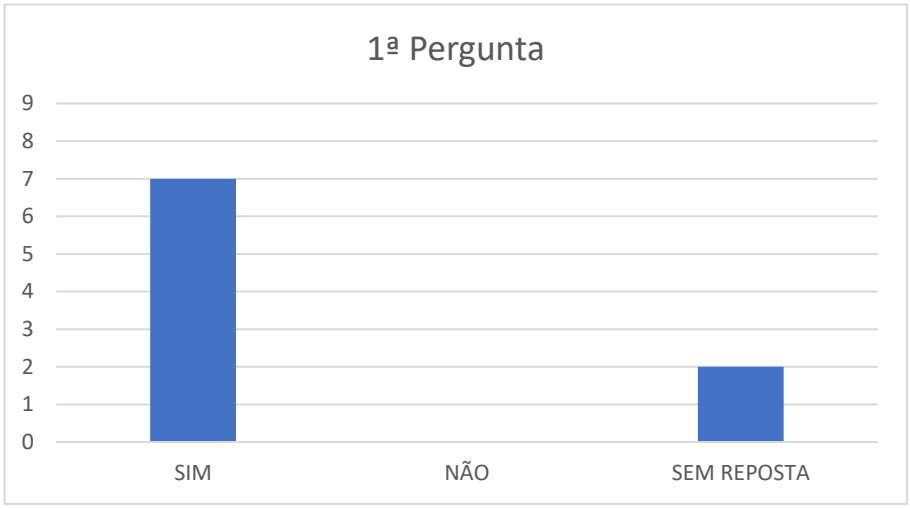
- Duas (02) trabalhadoras com Ensino médio completo;
- Duas (02) trabalhadoras com Ensino superior incompleto;
- Uma (01) trabalhadora com Ensino superior completo;
- Três (03) trabalhadoras com Especialização;
- Uma (01) não respondeu.

Já no campo RELIGIÃO, as opções dadas foram: Católico, Evangélico, Espírita, Religião de Matriz Africana, Outros. Destas opções:

- Três (03) trabalhadoras são de religião Católica;
- Duas (02) trabalhadoras são de religião Evangélica;
- Uma (01) trabalhadora é de religião de Matriz Africana;
- Duas (02) trabalhadoras escolheram a opção “Outros”.

A seguir, foram feitas nove (09) perguntas de forma estruturada – com opções de SIM e NÃO e, semi-estruturadas relacionadas à temática LGBTQIAPN+. A primeira pergunta foi a seguinte: ***Já ouviu falar da sigla LGBTQIAPN+? ( ) SIM ( ) NÃO*.** Segue abaixo o gráfico das respostas:

**Figura 1 –** primeira pergunta do questionário: *Já ouviu falar da sigla LGBTQIAPN+?*




Fonte: Sobrinho-Santos, C. K. (2026)

No gráfico/figura 01 percebeu-se que a maioria das trabalhadoras do CRAS, um total de sete (07) presentes na capacitação já ouviram falar da sigla LGBTQIAPN+ e duas (02) delas não responderam.

A segunda questão foi uma pergunta aberta e relacionada com a primeira pergunta: ***Se a resposta for SIM, sabe o que significa cada letra?*** Nas respostas das trabalhadoras, somente uma (01) disse não saber o significado das letras, enquanto as demais responderam saber o significado de algumas letras, e somente uma (01) trabalhadora redigiu o significado correto de todas as letras.

A terceira pergunta foi a seguinte: ***Você sabe a diferença entre IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL? ( ) SIM ( ) NÃO.*** Pela análise das repostas, somente uma (01) trabalhadora do CRAS respondeu não saber a diferença.

A quarta pergunta foi: ***Você já ouviu falar dos termos CIS, TRANS e NÃO BINÁRIO? ( ) SIM ( ) NÃO.*** Todas responderam que sim, já ouviram falar dos termos citados.

Já a quinta pergunta foi aberta e fez referência à pergunta anterior: ***Se sim, você é uma pessoa CIS, TRANS OU NÃO BINÁRIO?*** Das nove (09) trabalhadoras presentes, oito (08) delas responderam que eram CIS, e somente uma (01) redigiu a palavra "Não". Neste caso, foi analisada a informação pessoal de Gênero marcada pela trabalhadora para entender se ela quis dizer ser uma pessoa não binária, e esta trabalhadora se definiu pelo gênero Feminino. Caso a marcação fosse na opção "Não se aplica" da pergunta sobre o Gênero, subtendia-se como Não-binária. No entanto, a trabalhadora marcou ser do gênero Feminino. Portanto, infere-se que a trabalhadora não tenha entendido a pergunta, escrevendo uma resposta ambígua.

Segue-se a sexta pergunta: ***Vocês já passaram por alguma capacitação voltada ao atendimento do público LGBTQIAPN+? ( ) SIM ( ) NÃO.***

As respostas apontam que a maioria das presentes na capacitação – um total de cinco (05) trabalhadoras, já participaram de ações formativas sobre a temática LGBTQIAPN+, enquanto outras quatro (04) trabalhadoras nunca participaram de uma capacitação deste segmento.

A sétima e a oitava perguntas estão relacionadas e são as seguintes: ***Já ouviu falar do direito ao Nome Social? ( ) SIM ( ) NÃO; Se sim, explique com suas palavras que direito é esse.*** De acordo com as repostas dadas, três (03) trabalhadoras marcaram não saber do direito ao Nome Social e por isso, também não responderam à pergunta seguinte. No entanto, outras cinco (05) trabalhadoras marcaram que já ouviram falar do direito ao Nome Social e escreveram corretamente a explicação sobre este direito. Somente uma trabalhadora não marcou a sétima questão, mas soube explicar de forma correta o direito ao Nome Social.

A última pergunta mencionou sobre a normativa 01/2018: ***Já ouviu falar do marco normativo 01/2018 (Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT (CNCD/LGBT) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)? ( ) SIM ( ) NÃO.*** Somente três (03) trabalhadoras manifestaram conhecimento sobre a normativa conjunta. As demais trabalhadoras – um total de seis (06), responderam que nunca ouviram falar sobre a normativa citada.

## 2. Capacitação

A capacitação foi o momento em que, logo após a aplicação do questionário, uma série de slides sobre a temática LGBTQIAPN+ foi apresentada com o objetivo de capacitar toda a equipe de trabalhadores do CRAS presente. Os slides iniciais apresentaram o projeto como tema de Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Gênero e Diversidade. A seguir, deu-se a capacitação com os seguintes tópicos:

- A Assistência Social no Brasil e sua Importância;
- População LGBTQIAPN+;
- Resolução Conjunta 01/2018: o que é?
- Sexo, Identidade de Gênero e Orientação Sexual;
- Letramento da Diversidade: Significado da sigla LGBTQIAPN+;
- Exercitando os Termos estudados;
- Leis que garantem os direitos da comunidade LGBTQIAPN+;
- Leitura da Resolução Conjunta 01/2018;
- O papel do CRAS no atendimento ao público LGBTQIAPN+;
- O que não dizer;
- O que nunca dizer;
- Dúvidas recorrentes.

Durante a capacitação, algumas trabalhadoras precisaram sair para atender à demanda espontânea, e logo depois do atendimento, retornavam para a capacitação. Vale ressaltar que as atividades do CRAS não pararam mesmo com a capacitação em andamento.

As trabalhadoras presentes na capacitação participaram ativamente, colocando suas posições e opiniões, retirando dúvidas e explanando suas experiências com o público LGBTQIAPN+ no ambiente de trabalho.

Seguem abaixo os registros fotográficos da capacitação.

**Figuras 2 e 3 –** capacitação**,** dia 24 de julho de 2026, para os trabalhadores do CRAS Jardim Esperança.



Fonte: Sobrinho-Santos, C. K. (2026)

### 3. Oficina de Estudos de Caso Fictícios

Esta atividade final consistiu na leitura e discussão de casos fictícios envolvendo o atendimento ao público LGBTQIAPN+ que buscavam os serviços do CRAS Jardim Esperança. Durante a atividade e análise dos casos, as trabalhadoras do CRAS presentes na capacitação explanaram como atenderão o público em questão, baseado no conhecimento obtido na capacitação, de acordo com os serviços buscados no CRAS, observando as particularidades e formas de tratamento adequadas.

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

A política de assistência social passou a ocupar um lugar estratégico no sistema de proteção social brasileiro (Brasil, 2006). De acordo com a Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS):

> Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (Brasil, 1993).

A Assistência Social no Brasil tem a função de garantir os direitos sociais básicos para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Brasil, 1993).

A Proteção Social Básica é ofertada no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), uma unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, localizados em áreas de vulnerabilidade social, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência (Brasil, 1993; Brasil, 2005).

O público usuário da Política Nacional da Assistência Social, se constitui em cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como:

> famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (Brasil, 2005).

O público LGBTQIAPN+ no Brasil sofre por décadas com a invisibilidade, risco social, violências, preconceito e violação de direitos (Menezes, 2018). O CRAS, como porta de entrada da assistência social, tem o papel de atender a esta população marginalizada, ofertando serviços e orientações necessárias para a busca e garantia dos direitos básicos. Para isso, os trabalhadores desta instituição pública precisam garantir um atendimento humanizado de acordo com as particularidades do público LGBTQIAPN+, como forma de erradicar os casos de LGBTfobia, discriminação e violação de direitos básicos nestes equipamentos.

De acordo com a Resolução Conjunta nº 1 do CNAS e CNCD/LGBT é necessário capacitar a equipe de profissionais do SUAS, que atuam, neste caso, na Proteção Social Básica para tratar da temática LGBTQIAPN+ com metodologias de atendimento e acompanhamento voltadas à proteção social deste público (Brasil, 2018).

Apesar disso, não houve adesão de toda a equipe do CRAS Jardim Esperança para a capacitação.

A explicação da ausência de 40% dos trabalhadores do CRAS Jardim Esperança, neste caso, seis trabalhadores na capacitação foram pelos seguintes motivos:

- Apesar da liberação da Secretaria da Família e da Assistência Social de Aracaju (SEMFAS) para promover a capacitação com duração de duas horas no turno vespertino, não foi permitida a suspensão das atividades do CRAS para a efetiva participação de toda a equipe. Ou seja, o CRAS não paralisou as atividades para que toda a equipe participasse da capacitação e por isso dois trabalhadores não puderam se ausentar de suas atribuições no CRAS para não suspender o serviço. Esta situação atingiu a Coordenação e a Recepção;

- Devido a não suspensão das atividades do CRAS durante a capacitação, os demais trabalhadores foram liberados de forma parcial para participar da capacitação com a seguinte condição: se chegasse algum usuário do serviço precisando de atendimento, o trabalhador que estivesse na capacitação se ausentaria temporariamente para atender à demanda espontânea. Esta condicionalidade atingiu principalmente os trabalhadores da Recepção e Cadastro Único;

- Uma trabalhadora que atua no SCFV estava de licença médica no período da capacitação;

- Duas trabalhadoras do PAIF precisaram se ausentar da capacitação: uma por motivo de saúde e outra por ter direito a horário reduzido não pôde estar presente até o final da capacitação;

- Os trabalhadores que atuam somente no turno matutino (07h00m às 13h00m) não compareceram à capacitação por ser de turno contrário ao horário de atuação profissional destes. Neste caso, atingiram trabalhadores do PAIF do turno da manhã;

Portanto, para que haja êxito neste tipo de ação é necessário o apoio e incentivo mais consistente da SEMFAS para a promoção de capacitação voltadas ao público LGBTQIAPN+ a fim de garantir a participação de toda a equipe do CRAS e fazer cumprir o que preconiza a Resolução Conjunta nº 01/2018 CNAS e CNDC/LGBT.

Dos trabalhadores do CRAS Jardim Esperança que participaram da capacitação, todas se identificaram de gênero feminino cis, com faixa etária entre 22 e 54 anos, corroborando com a crítica de Lisboa (2010) em que o Serviço Social no Brasil e na maioria dos países latino-americanos tiveram como base os princípios da doutrina social da Igreja, que configura as mulheres como vocacionadas para exercer a profissão na área social, com papéis delimitados majoritariamente para o público feminino como o cuidado, a tutela, a ajuda que requer abnegação e entrega de si para os outros.

A maioria das trabalhadoras do CRAS Jardim Esperança participantes da capacitação é de religião cristã e possui nível superior. Vale ressaltar que a adesão a crenças restritas sobre gênero e sexualidade possui ligação direta ao preconceito contra pessoas LGBTQIAPN+ (Almeida-Segundo et al, 2021).

Em consonância, Menezes (2018) enfatiza que a efetivação de uma prática profissional no Serviço Social, que se fundamenta em crenças e princípios religiosos ainda é muito comum na área. O Projeto Ético-Político da profissão prioriza a laicidade e o respeito à diversidade, e a não observância disso, apresenta-se como um retrocesso dentro da categoria profissional e uma forma de violação de direitos ao público LGBTQIAPN+, uma vez que pode levar à criminalização da homossexualidade e patologização, condenando como algo pecaminoso e de necessária correção. Apesar disso, as trabalhadoras do CRAS presentes na capacitação, apresentaram comportamento de aceitação, interesse pela temática e respeito à diversidade.

Na aplicação do questionário, percebeu-se que a maior parte das trabalhadoras do CRAS já ouviram falar da sigla LGBTQIAPN+, no entanto, a maioria delas desconhecia o significado de todas as letras. Facchini (2002), em sua dissertação de mestrado busca compreender a dinâmica interna ao campo do movimento homossexual e os processos na produção de identidades coletivas, que nos últimos anos, vêm se expressando através de uma multiplicação de siglas e categorias classificatórias.

De forma didática e de fácil compreensão, a explicação para a evolução das siglas que representam a multiplicação das categorias de identidade no movimento homossexual começa com a utilização da sigla GLS (gays, lésbicas e simpatizantes), um termo essencialmente mercadológico, que logo foi substituído pelo Movimento Homossexual Brasileiro (MHB). Durante o período da ditadura, além do MHB, surge o Grupo de Afirmação Homossexual (SOMOS), considerado o primeiro grupo brasileiro em defesa da comunidade (Pinusa, 2025).

Nos anos de 1980 foi criado o grupo Gay Bahia, a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos dos LGBT no Brasil. Na década de 1990, novas associações foram criadas, como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRAS) e a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT). No ano de 2008 aconteceu a 1ª Conferência Nacional GLBT, primeiro evento governamental do mundo dedicado à comunidade, estabelecendo a nova sigla LGBT, a fim de dar maior visibilidade às lésbicas (Pinusa, 2025).

Na década de 2010, a fim de dar maior visibilidade e reconhecimento às outras identidades de gênero e orientação sexual, foi instituída uma nova sigla, ampliando as letras para LGBTQIA+, incluindo Queer, Intersexo, Assexual e outros. Atualmente, houve uma nova

ampliação da sigla, LGBTQIAPN+, adicionando os Pansexuais, Não binários e outras novas identidades que possam surgir, representadas pelo sinal de mais (+) (Pinusa, 2025).

O questionário revelou que as trabalhadoras presentes entendem a diferença de identidade de gênero e orientação sexual. No decorrer da capacitação foi apresentado o significado de cada letra da sigla LGBTQIAPN+ com as suas respectivas identidades de gênero e orientação sexual. Entretanto, observou-se que algumas participantes apresentaram dificuldades em assimilar todo o compilado de informações, além de confusão na aplicação destes termos, evidenciado quando foi aplicado um exercício, no qual cada participante identificava tanto o gênero como a orientação sexual do exemplo colocado: homem cis gay; mulher cis lésbica; homem trans hétero; mulher trans lésbica.

De acordo com o decreto 8.727/2016 a definição de identidade de gênero consiste na dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento (Brasil, 2016).

As identidades na dinâmica de gênero e sexualidade são construídas, ou seja, não são dadas ou acabadas num determinado momento. Elas são instáveis, estão sempre se constituindo e, portanto, passível de transformações (Louro, 1997). Em concordância, MacRae (2018), afirma que a sexualidade, atualmente, vem sendo entendida não como uma expressão da essência humana, mas como uma construção social vista dentro de um contexto histórico. As relações sociais, humanas, as atividades produtivas e a consciência fornecem o conteúdo para a sexualidade. Portanto, a história da sexualidade, é a história de algo cujos significados e conteúdos estão em processo de constante mudança.

Segundo Anelise Fróes em sua resenha *Sopa de letrinhas 2x* (2007), para a Revista Estudos Feministas, sobre à obra de Regina Facchini intitulada *"Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90"* (2005), aborda que Facchini apresenta um denso estudo sobre a trajetória e as transformações das identidades coletivas no movimento LGBT nos anos de 1990, na busca por visibilidade e representação institucional. Além disso, Fróes (2007) faz uma crítica à expansão das siglas do movimento para representar um único grupo, denominado por Facchini como sopa de letrinhas.

O principal dilema de respeito às identidades de gênero singulares foi propor, através de Fóruns e Associações o englobamento e a inclusão de todas as categorias de expressão da sexualidade e da afetividade humanas em grupos únicos (Fróes, 2007).

A reunião de um maior número possível de representantes de minorias em grupos amplos, para o fortalecimento da luta em comum, torna-se uma prática problemática. Para além da discussão de inclusão ou exclusão através das siglas, o mais pertinente seria apontar para as diferentes interfaces entre os grupos que estão por trás das siglas (Fróes, 2007).

Para quem lê e quem fundamentalmente não compartilhou e não compartilha dessas trajetórias coletivas de grupos homossexuais, saber sobre as condições de diálogo entre os grupos que compõe a sigla ou conhecer as condições em que se dão as relações entre os indivíduos representados pela sigla LGBTQIAPN+ seria bem mais interessante (Fróes, 2007).

No entanto, em entrevista concedida a Pinusa (2025), o ativista Fabio Mendes, que vivenciou todas essas mudanças, complementa que "esse carroselzinho" de letras, é na verdade uma acomodação das identidades e orientações sexuais que precisam de visibilidade. As letras que compõe o movimento precisam ser mostradas e conhecidas.

Foram citados na capacitação todos os direitos adquiridos pela população LGBTQIAPN+ em âmbito nacional, dando ênfase no direito ao Nome Social e na Resolução Conjunta nº 01/2018 CNAS e CNDC/LGBT. A maioria das participantes já ouviram falar do direito ao Nome Social e definiram corretamente este direito adquirido pela comunidade LGBTQIAPN+. De acordo com o Decreto 8.727/2016, o Nome Social é definido como a "designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida;" (Brasil, 2016). No

entanto, foi identificado o desconhecimento da Resolução Conjunta nº 01/2018 CNAS e CNDC/LGBT, marco normativo mais importante do SUAS direcionado ao público LGBTQIAPN+, pela maior parte das trabalhadoras participantes da capacitação. Esta constatação configura-se como um fator preocupante e reforça a necessidade de uma educação permanente através de ações formativas para os trabalhadores do SUAS. Diante desta problemática foi de suma importância a distribuição e leitura orientada deste documento no decorrer da capacitação, a fim de assegurar o domínio e a apropriação do conteúdo normativo.

A etapa final do processo de capacitação consistiu em uma oficina baseada em estudos de caso fictícios, trazendo situações cotidianas do trabalho socioassistencial envolvendo o público LGBTQIAPN+. A finalidade desta atividade foi a aplicação dos conhecimentos adquiridos, de forma a garantir o tratamento adequado ao público LGBTQIAPN+ de acordo com suas particularidades e a efetivação dos direitos básicos socioassistenciais para esta população que procura os serviços do CRAS.

De acordo com Silva et al. (2021) o trabalho com estudos de caso se constitui como o momento em que os participantes discutem, acompanham e compartilham situações, conhecimentos e experiências, contribuindo para delinear estratégias de intervenção e avaliação, como forma de prover um suporte aos profissionais para o atendimento das complexas situações que surgem em seus trabalhos.

Constatou-se a participação ativa das profissionais do CRAS presentes na capacitação, através da partilha de vivências no atendimento ao público LGBTQIAPN+. Esta atividade favoreceu a reflexão crítica sobre o acolhimento e oferta dos serviços prestados no CRAS para este público, orientando as participantes para um atendimento qualificado e efetivo para a garantia dos direitos básicos, de acordo com os casos analisados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada do SUAS para ofertar os serviços socioassistenciais a pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade (Assistência Social, 2026a).

A população LGBTQIAPN+ se configura como um público suscetível a diversos fatores de vulnerabilidade, provocados pela LGBTfobia e discriminação, levando a situações de vulnerabilidade extremas como desemprego, abandono das famílias, prostituição, dependência de álcool ou drogas, assassinatos, suicídio, dentre outros (Menezes, 2018; Machado, 2025).

A Resolução Conjunta nº 01/2018 CNAS e CNDC/LGBT cita a necessidade de capacitação dos trabalhadores do SUAS, tanto da Proteção Social Básica quanto da Proteção Social Especial para o atendimento ao público LGBTQIAPN+ (Brasil, 2018).

No entanto, apesar da permissão da SEMFAS para capacitar os trabalhadores do CRAS Jardim Esperança – equipamento da Proteção Social Básica, não foi liberada a suspensão das atividades no CRAS para promover a capacitação de toda a equipe, ocasionando a ausência total de alguns trabalhadores e permanência temporária de outros na ação formativa.

Além disso, outros fatores contribuíram para a falta de alguns trabalhadores na capacitação como: exercício da função em horário contrário à capacitação, problema de saúde, redução de carga horária e afastamento por licença médica.

De toda a equipe do CRAS Jardim Esperança – composta por 15 trabalhadores, estiveram presentes na capacitação somente nove profissionais do SUAS. Devido à continuidade das atividades do CRAS no momento da capacitação, alguns profissionais precisavam se ausentar temporariamente da ação formativa para atender à demanda espontânea, ocasionando uma descontinuidade na formação destes trabalhadores.

Portanto, é necessário um apoio e incentivo mais incisivo da SEMFAS para promoção das ações formativas, além da sensibilização de toda a equipe do CRAS Jardim Esperança para se fazer cumprir a normativa mais importante do SUAS para o público LGBTQIAPN+.

Quanto a aplicação de um questionário semiestruturado para os trabalhadores presentes, o que revelou o seguinte perfil: todas se definiram do gênero feminino cis, com idades entre 22 e 54 anos, com maioria de religião cristã e nível superior.

Diante das respostas dadas no questionário, foi revelado que a maioria já participou de outras ações formativas sobre a temática LGBTQIAPN+, ou seja, já ouviram falar da sigla, no entanto, boa parte das trabalhadoras presentes não lembravam o significado de todas as letras.

Da mesma forma, a maioria informou saber a diferença entre identidade de gênero, incluindo os termos cis, trans e não-binário e orientação sexual. Entretanto, no decorrer da capacitação houve dificuldade em assimilar todas as informações, além de confusão na aplicação dos termos. Sendo assim, fica evidente a necessidade de ações formativas continuadas, de maneira que haja a atualização da equipe quanto à temática e a assimilação dos termos corretos, a fim de garantir um atendimento adequado e de acordo com as particularidades do público LGBTQIAPN+ no equipamento do SUAS.

Apesar de já ouvirem falar do direito ao Nome Social, a maioria informou desconhecer a Resolução Conjunta nº 01/2018 CNAS e CNDC/LGBT. Diante disso, foi necessária a leitura do documento no momento da capacitação, a fim de dar conhecimento às trabalhadoras presentes sobre o conteúdo informativo desta normativa, que é o mais importante documento do SUAS para o público LGBTQIAPN+.

Por fim, na atividade de Estudos de Casos Fictícios, foi o momento em que as trabalhadoras compartilharam suas experiências vividas no atendimento ao público LGBTQIAPN+, além de aplicar todo o conhecimento obtido na capacitação, de acordo com os casos analisados, demonstrando interesse pela temática, aceitação e respeito à diversidade.

Portanto, ficou evidente o êxito da ação formativa sobre a temática LGBTQIAPN+ e a importância da continuidade desses processos de formação, contribuindo para delinear estratégias de atendimento ao público LGBTQIAPN+ que buscam os serviços socioassistenciais prestados pelo CRAS, atentando-se às particularidades deste público e garantindo os direitos básicos necessários.

**AGRADECIMENTOS:** “Não se aplica”.

**CONTRIBUIÇÕES DOS AUTORES:** Sobrinho Santos, C. K.: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica de conteúdo intelectual importante. Santos, W. N.: revisão do texto e padronização das normas de publicação. “Todos os autores leram e aprovaram a versão final do manuscrito”.

**CONFLITOS DE INTERESSE:** "Os autores declaram que não há conflitos de interesse".

## REFERÊNCIAS

Almeida-Segundo, D. S.; Vilanova, F.; Pizzinato, A. (2021). Diversidade sexual e de gênero: abordagens em psicologia política. In: Ramos, M. M.; Cerqueira-Santos, E. (Orgs.). **Psicologia e Sexualidade: Diversidade Sexual.** Belo Horizonte: Dialética. P. 63-88.

ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CRAS: o que é e como funciona?** Assistência Social, 2026a. Disponível em: https://assistenciasocial.com.br/cras/
Acesso em: 2 jul. 2026.

ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Sistema Único de Assistência Social (SUAS): o que é e sua atuação**. Assistência Social, 2026b. Disponível em: https://assistenciasocial.com.br/suas/
Acesso em: 2 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília, DF: Presidência da República, 1993.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm
Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.
Disponível em:
https://ead4.fgv.br/producao/oficinas/ps/docs/PNAS_2004_2013_NOBSUAS.pdf
Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS**. Brasília, DF: MDS, Secretaria nacional de Assistência Social, 2006.
Disponível em: https://aracaju.se.gov.br/userfiles/norma_op_basica_suas_rh.pdf
Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm
Acesso em: 8 ago. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social; Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. **Resolução Conjunta nº 1, de 21 de setembro de 2018**. Estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Brasília, DF: CNAS, 2018.
Disponível em: https://www.blogcnas.com/resolucoes-cnas-2018
Acesso em: 3 jul. 2026.

BRASIL. **Proteção Social: Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). O que é?** Gov.br, 14 jul. 2026. Disponível em: https://acesse.one/ps74mma
Acesso em: 2 jul. 2026.

Facchini, Regina. (2002). **"Sopa de letrinhas"? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90: um estudo a partir da cidade de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, SP: 2002. Disponível em: https://sl1nk.com/ss46b1x
Acesso em: 9 ago. 2026.

Fróes, Anelise. **Sopa de letrinhas 2x**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 15, n. 1, 2007. Resenha de: Facchini, Regina. Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
Disponível em: https://sl1nk.com/x3epaxj
Acesso em: 30 out. 2026.

Gil, A. C. (2008). **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. - São Paulo: Atlas.

Lisboa, Teresa Kleba. (2010). **Gênero, Feminismo e Serviço Social: encontros e desencontros ao longo da história da profissão**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 66-75, jan./jun. Disponível em: https://l1nq.com/lt5zlke
Acesso em: 7 ago. 2026.

Louro, Guacira Lopes. (1997). **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 6. ed. Petrópolis: Vozes. Disponível em: https://sl1nk.com/kkka9mx
Acesso em: 7 ago. 2026.

Machado, Ricardo William Guimarães. (2025). **Vidas nas margens: vulnerabilidades e resistências de pessoas LGBT em situação de rua no Brasil**. The Conversation, 2025.
Disponível em: https://sl1nk.com/a9fyesc
Acesso em: 2 jul. 2026.

MacRae, Edward. (2018). **A construção da igualdade: política e identidade homossexual no Brasil da "abertura"**. 2. ed. Salvador: EDUFBA.

Menezes, Moisés Santos de. (2018). **Os não recomendados: a violência contra a população LGBT em Sergipe.** Aracaju: Diário Oficial do Estado de Sergipe (EDISE).

Pinusa, Samuel. (2025). **Do GLS ao LGBTQIAPN+: relembre a evolução da sigla que representa a comunidade**. G1, Ceará, 01 jun. Disponível em: https://l1nk.dev/58g7iz5
Acesso em: 30 out. 2026.

Prefeitura Municipal de Aracaju. (2018). **Cras de Aracaju realiza ação para atendimento de pessoas Transexuais***.* Prefeitura de Aracaju.
Disponível em: https://l1nk.dev/6kb0hjp
Acesso em: 3 jul. 2026.

Silva, Rafael Bianchi; Andrade, Anyelle Karine de; Almeida, Claudia de Godoi Ferreira de. (2021). **Psicologia e assistência social: o estudo de caso como estratégia de acompanhamento familiar**. Caminho Aberto: Revista de Extensão do IFSC, Florianópolis, v. 8, n. 14, p. 67-75, jan./jun. Disponível em: https://sl1nk.com/d3vm1re
Acesso em: 30 out. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS). **Centro de Educação Superior Aberta e Digital (CESAD)**. São Cristóvão, SE, 2026. Disponível em: https://sl1nk.com/pk8m07u
Acesso restrito a usuários cadastrados. Acesso em: 4 jul. 2026.

Yin, Robert K. (2005). Estudo de caso: planejamento e métodos. 3 ed. Porto Alegre: Bookman.

**Recebido:** 01 de outubro de 2026 | **Aceito:** 01 de novembro de 2026 | **Publicado:** 09 de novembro de 2026.



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.